

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0791274&crc=D797CB69](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0791274&crc=D797CB69), informando, caso não preenchido, o código verificador **0791274** e o código CRC **D797CB69**.

**Portaria TSE nº 589 de 09 de julho de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar WILLIAM CRUZ VAZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para substituir o Chefe de Seção de Processamento e Publicação de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, no período de 10 a 13.7.2018.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **09/07/2018, às 14:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0791857&crc=57996EA0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0791857&crc=57996EA0), informando, caso não preenchido, o código verificador **0791857** e o código CRC **57996EA0**.

**Portaria TSE nº 591 de 09 de julho de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Monitoramento da Produção, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 9 a 16.7.2018.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **09/07/2018, às 15:04**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0791988&crc=B5AFD2D6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0791988&crc=B5AFD2D6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0791988** e o código CRC **B5AFD2D6**.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)